



ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA

SEROPÉDICA/RJ, 03 de abril de 2023.

ATA DA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE ÉTICA PÚBLICA

Aos três dias do mês de abril de dois mil e vinte e três, às quinze horas e quatro minutos, estiveram presentes em Reunião Ordinária os membros **Tiago Peixoto da Silva, Sandra Cristina Mendes Silva e Larissa Ribeiro Moreira Oliveira**, para tratarem da seguinte pauta: **1) Levantamento de Denúncias; 2) Elaboração do Relatório mensal; 3) Ciência do Código de Ética aos Prestadores de Serviços**. O Presidente fez a abertura da reunião informando que não houve denúncias no referido mês. Os membros realizam o relatório mensal. O relatório é colocado em discussão. Não havendo quem queira discutir, é colocado em votação. Os membros aprovam por unanimidade o relatório mensal de março. O Presidente informou aos membros da necessidade de apresentar o código de Ética aos prestadores de serviços. A Vice-Presidente propôs que o Presidente como ocupante do cargo de Agente de Contratação fique responsável pela apresentação e ciência aos fornecedores. A proposta é colocada em discussão. Não havendo quem queira discutir, é colocada em votação. Os membros aprovam por unanimidade a proposta que o Presidente fique responsável por apresentar o código de ética e recolher a ciência dos Prestadores de serviços. Nada mais a tratar, o Presidente encerra a reunião às **quinze horas e trinta minutos**, sendo a presente ata lavrada e assinada por mim e pelos presente.

Assinaturas do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **SANDRA CRISTINA MENDES SILVA - CHEFE DE PROT. E ARQUIVO - VICE-PRESIDENTE DO COMITE DE ETICA PUBLICA** em 03/04/2023 20:14:08, Cód. Autenticidade da Assinatura: 20W4.4U14.307X.X367.7207, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **TIAGO PEIXOTO DA SILVA - AGENTE DE CONTRATAÇÃO - PRESIDENTE DO COMITE DE ETICA PUBLICA** em 03/04/2023 16:26:43, Cód. Autenticidade da Assinatura: 16A4.4H26.5439.K427.3251, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **LARISSA RIBEIRO MOREIRA OLIVEIRA - CHEFE DE GABINETE - MEMBRO DO COMITE DE ETICA PUBLICA** em 03/04/2023 16:09:52, Cód. Autenticidade da Assinatura: 16H0.0309.151X.9606.7130, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **41.29C** - Tipo de Documento: **ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA**.

Elaborado por **LARISSA RIBEIRO MOREIRA OLIVEIRA**, CPF: 148.27.*7-*3, em 03/04/2023 16:09:52, contendo 238 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 16X5.1109.8517.241R.3648

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://zeropapel.seroprevi.com.br/verdocumento>



MARCOS VALERIO DA SILVA
Cargo: **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**
Prazo: **01/03/2023 à 29/02/2024**

Extrato de Instrumento de **Contrato por Tempo Determinado** Fundamento: Lei Municipal nº 452/12

Partes: Prefeitura Municipal de Seropédica e
ROSANGELA DE SOUZA DA SILVA DE ARAUJO
Cargo: **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**
Prazo: **01/03/2023 à 29/02/2024**

Extrato de Instrumento de **Contrato por Tempo Determinado** Fundamento: Lei Municipal nº 452/12

Partes: Prefeitura Municipal de Seropédica e
VALÉRIA CRISTINA DE CARVALHO MONTEIRO DA SILVA
Cargo: **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**
Prazo: **01/03/2023 à 29/02/2024**

DEMISSIONAL

Extrato de Instrumento de **Termo de Rescisão Contratual** Fundamento: Lei Municipal nº 452/12

Partes: Prefeitura Municipal de Seropédica e
ADRIANO GONDIM SANCHES
Cargo: **ULTRASSONOGRAFISTA**
Término: **01/03/2023**

Extrato de Instrumento de **Termo de Rescisão Contratual** Fundamento: Lei Municipal nº 452/12

Partes: Prefeitura Municipal de Seropédica e
MIRIA BERTOLOTO DE ANDRADE
Cargo: **CLÍNICO GERAL**
Término: **14/03/2023**

Extrato de Instrumento de **Termo de Rescisão Contratual** Fundamento: Lei Municipal nº 452/12

Partes: Prefeitura Municipal de Seropédica e
JOÃO ENRIQUE SIQUEIRA DE ARRUDA CAMARA
Cargo: **CLÍNICO GERAL**
Término: **01/01/2023**

Extrato de Instrumento de **Termo de Rescisão Contratual** Fundamento: Lei Municipal nº 452/12

Partes: Prefeitura Municipal de Seropédica e
IBRAHIM SAAD KALAOUN
Cargo: **CARDIOLOGISTA**
Término: **01/03/2023**

Extrato de Instrumento de **Termo de Rescisão Contratual** Fundamento: Lei Municipal nº 452/12

Partes: Prefeitura Municipal de Seropédica e
JESSICA DE VASCONCELOS OLIVERA VIEGAS
Cargo: **CLÍNICO GERAL**
Término: **06/03/2023**

Extrato de Instrumento de **Termo de Rescisão Contratual** Fundamento: Lei Municipal nº 452/12

Partes: Prefeitura Municipal de Seropédica e
LUIZ GUILHERME SANTOS PEREIRA
Cargo: **RECEPCIONISTA**
Término: **01/03/2023**

Extrato de Instrumento de **Termo de Rescisão Contratual** Fundamento: Lei Municipal nº 452/12

Partes: Prefeitura Municipal de Seropédica e
REGINA TEIXEIRA PEREIRA
Cargo: **TÉCNICA DE ENFERMAGEM**
Término: **22/03/2023**

Extrato de Instrumento de **Termo de Rescisão Contratual** Fundamento: Lei Municipal nº 452/12

Partes: Prefeitura Municipal de Seropédica e
RITA DEGOW PEREIRA
Cargo: **OBSTETRA**
Término: **01/03/2023**

SEROPREVI - ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE

ATOS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ERRATA: ATA DA 45ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO.

Onde se lê: "Aos trinta e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três..."

Leia-se: "Aos trinta dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três..."

ATOS DO COMITÊ DE ÉTICA PÚBLICA

ATA DA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE ÉTICA PÚBLICA. Aos três dias do mês de abril de dois mil e vinte e três, às quinze horas e quatro minutos, estiveram presentes em Reunião Ordinária os membros Larissa Ribeiro Moreira Oliveira, Sandra Cristina Mendes Silva e Tiago Peixoto da Silva, para tratarem da seguinte pauta: 1) Levantamento de Denúncias; 2) Elaboração do Relatório mensal; 3) Ciência do Código de Ética aos Prestadores de Serviços. O Presidente fez a abertura da reunião informando que não houve denúncias no referido mês. Os membros realizam o relatório mensal. O relatório é colocado em discussão. Não havendo quem queira discutir, é colocado em votação. Os membros aprovam por unanimidade o relatório mensal de março. O Presidente informou aos membros da necessidade de apresentar o código de Ética aos prestadores de serviços. A Vice-Presidente propôs que o Presidente como ocupante do cargo de Agente de Contratação fique responsável pela apresentação e ciência aos fornecedores. A proposta é colocada em discussão. Não havendo quem queira discutir, é colocada em votação. Os membros aprovam por unanimidade a proposta que o Presidente fique responsável por apresentar o código de ética e recolher a ciência dos Prestadores de serviços. Nada mais a tratar, o Presidente encerra a reunião às quinze horas e trinta minutos, sendo a presente ata lavrada e assinada por mim e pelos presentes.

TIAGO PEIXOTO DA SILVA
SANDRA CRISTINA MENDES SILVA
LARISSA RIBEIRO MOREIRA OLIVEIRA

